



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5303, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

*EMENTA: Dispõe sobre a transferência Financeira no ano de 2008, para o custeio da Assistência Médica Básica prestada pelo IPMDC.*

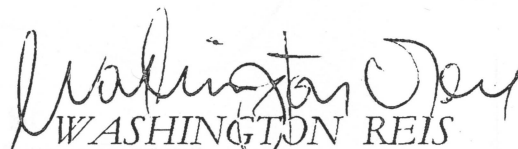
**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica estabelecido, para o ano de 2008, o repasse, pelo Município, do montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mensais ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC, para custeio da assistência médica básica, conforme autorizado pelo Art. 32 da Lei n.º 1.556, de 28 de dezembro de 2003; com redação dada pelo Art. 4.º da Lei n.º 1.820, de 21 de junho de 2004.*

*Art.º 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02 de janeiro de 2008.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 03 de janeiro de 2008.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal

